

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 105.875, de 16 de dezembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			5.229.022,45
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			5.229.022,45
06.181.1017.1190000330618110173837	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA FORÇA TAREFA	TODO ESTADO	3390/500	5.229.022,45

DECRETO N° 105.876, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE AO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.697, de 29 de outubro de 2025, que altera a Lei nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:41506-000000431/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Tecnologia Em Informática e Informação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 105.876, de 16 de dezembro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			1.200.000,00
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO			1.200.000,00
19.126.1034.1160025061912610345105	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA CONVERGENTE E MULTISERVIÇOS DO ESTADO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	3390/500	1.200.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1036609

*DECRETO N° 105.477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.000007719/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretaria Especial de Gestão e Patrimônio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO N° 105.477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

Nome	Instituição
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Omildo Oliveira Canuto	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG - Perícia médica
Jéssica Mayara André Antunes	Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Ana Claudia Silva de Oliveira	Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Marcia Janaina Lima de Souza	Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Lívia de Oliveira Lage	Procuradoria Geral do Estado - PGE
Alexandre Batista Silva	SINDUNEAL

*DECRETO N° 105.542, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO N° 105.878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.000007842/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, da servidora JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, Secretária Especial de Gestão e Patrimônio, e do servidor PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital, para, no período compreendido entre 4 a 24 de janeiro de 2026, participarem de visitas técnicas à Universidade de Lisboa e à Comunidade Intermunicipal do Oeste.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de novembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Replicados por incorreção.

DECRETO N° 105.877, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º da lei nº 7.400, de 6 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2000.0000047647/2025, RESOLVE designar MARIA VALDECI MORAES SOBRINHA, para compor, na qualidade de Suplente, o Conselho Estadual de Saúde, como representante da Associação dos Fibromialgicos de Alagoas - AFIBAL, em substituição a Arivane de Araújo Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1036610

O EXCELENTESSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3985/25, do TC/AL = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1101-3990/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1799/2025, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-4025/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o